



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 52/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 14 de junho de 2023.

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 01/07/2021 e de acordo com a legislação vigente, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO no EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAR NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA ACADÊMICA, destinados aos estudantes do Ensino Médio Integrado e Cursos Superiores da instituição.

Art. 1º Quadro da situação das inscrições:

NOME DOS CANDIDATOS	TURNO DISPONÍVEL	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME REBELLO DA ROCHA	Manhã	23,00	1º
GABRIEL BENNETI DE OLIVEIRA	Manhã	15,50	2º
RAÍSSA MARIANA FERREIRA PEREIRA	Manhã	15,46	3º
JULIANA FURTADO FERNANDES	Manhã/Tarde	0	Não Compareceu
MARIA FLOR DA SILVA ELIAS	Tarde	22,66	1ª
ISADORA COELHO DE MATTOS	Tarde	22,00	2ª

LAURA DE VARGAS ROSA	Tarde	20,66	3 ^a
PEDRO HENRIQUE FRAGA DE SOUZA	Tarde	17,66	4 ^o
ANA JÚLIA NUNES DE SOUZA	Tarde	17,00	5 ^o
LARISSA GUIMARÃES DA SILVA DE LIMA	Tarde	16,00	6 ^o
EMILY LOPES	Tarde	15,66	7 ^o
RAFAELA DA SILVA ZILIO	Tarde	0	Não Compareceu

Art. 2º Conforme subitem 7 do item 11 do Edital, o candidato poderá interpor recurso mediante exposição fundamentada e documentada, referente ao resultado preliminar, impreterivelmente até às 18h do dia 15/06/2023 conforme estabelecido no cronograma do presente edital.

Art. 3º Os recursos deverão ter como objeto exclusivamente irregularidades na observância dos critérios deste Edital. Serão interpostos mediante formulário próprio, disponível para preenchimento e envio no link: <https://forms.gle/5GQdGcqC7qSdivkdA>.

Art.4º O documento deverá apresentar redação clara, apontar a irregularidade identificada pelo candidato e a justificativa fundamentada para a interposição do recurso.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 15:34)

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR - SUBSTITUTO

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: 2219140

Processo Associado: 23742.000244/2023-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **14/06/2023** e o código de verificação: **3594f79681**